

**ERRATA I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR
COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS ORGANIZACIONAIS Nº 01/2021**

A Secretária de Educação do Município de Teotônio Vilela – AL torna públicas as disposições específicas pertinentes, inseridas em conformidade com os Subitens 14.2. e 14.3. do Edital em tela.

Considerando as informações da demanda de trabalho existente nos órgãos públicos e/ou privados que estão emitindo os documentos anexos aos campos da INSCRIÇÃO e constantes no Subitem 5.1.1.1. do Edital supracitado, para que todos os candidatos possam ter oportunidade legítima de participação no processo seletivo:

1. Fica desobrigado o candidato de anexar no **ATO DA SUA INSCRIÇÃO, até 08/12/2021**, as seguintes comprovações: tempo de experiência em Atividade Docente, Diretor(a), Diretor(a) Adjunto ou Coordenador(a) Pedagógico(a) na rede pública municipal de ensino de Teotônio Vilela e/ou em instituições externas, conforme tópico III das Condições Gerais (Portaria de Nomeação ou Declaração de tempo de serviço); Certidão Negativa Municipal, emitida pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, constando não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos cinco anos e não estar respondendo a processos administrativos disciplinares.

2. Deverá até o dia **14 de dezembro de 2021**, acessar a caixa de entrada do seu e-mail institucional, localizar a cópia das respostas inseridas no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado e clicar no botão “Editar resposta”, o formulário abrirá em uma nova janela, ao carregar, o candidato deverá avançar até os campos dos anexos em branco e realizar upload da documentação para análise.

Teotônio Vilela, 07 de Dezembro de 2021.

Noêmia Maria Barroso Pereira Santos
Secretária Municipal de Educação